



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 035/2017.

Ementa: Sugere criação ou reativação de programa municipal de desenvolvimento para piscicultores do Município.

ma municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando a criação ou reativação de programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva para os piscicultores do nosso Município

O Município poderá utilizar de recursos próprio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo à piscicultura, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais, como elaboração de projetos específicos para o bom desenvolvimento da sua atividade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 12 de junho de 2017.

HOLDI ROMER

Vereador